DECRETO Nº 17.252/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 606.423,88.

A **Prefeita Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 606.423,88 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.001.8.122.2050.2250 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	211	R$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 4.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		
02.005.002.8.122.2050.2255 - GESTÃO DA DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1219	R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		
02.005.002.8.243.2050.2258 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	1273	R$ 2.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.2303 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1270	R$ 14.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 14.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	1272	R$ 106.063,10
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
2.570.000.0000.000000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e		R$ 106.063,10

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 42D-NNQ-21N-EDK.

outros Repasses vinculados à Educação

02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 41.060,78
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
2.569.000.0000.000000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 41.060,78
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.367.2060.2307 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DIVERSIDADE E SEUS ENCANTAMENTOS	1271	R$ 1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 1.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 10.000,00
02.006.002.12.361.2060.2352 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 30%)	455	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 10.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 10.000,00
02.006.002.12.366.2060.2356 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	482	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 10.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 40.000,00
02.006.002.12.366.2060.2356 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB 70%)	485	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 40.000,00
02.008.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.008.002 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS		
02.008.002.4.122.2080.2455 - GESTÃO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	549	R$ 303.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
2.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 303.300,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 42D-NNQ-21N-EDK.

02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.005 - DIRETORIA DE SANEAMENTO		
02.013.005.17.122.2130.2730 - GESTÃO DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	815	R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 5.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS		R$ 10.000,00
02.014.003.4.122.2140.2770 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	872	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
02.014.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
02.014.003 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS		R$ 10.000,00
02.014.003.4.122.2140.2770 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	1224	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2819 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	976	R$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.304.2150.2831 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1274	R$ 30.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 30.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 606.423,88**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 42D-NNQ-21N-EDK.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 344.360,78
2.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R$ 303.300,00
2.569.000.0000.000000 - Outras Transf. de Recursos do FNDE		R$ 41.060,78
02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		
02.002.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		
02.002.001.20.122.2020.2100 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	110	R$ 39.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 39.000,00
02.005.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.005.002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SETORIAIS AFINS		
02.005.002.8.243.2050.2258 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	226	R$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 2.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.122.2060.2300 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	349	R$ 15.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 15.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 106.063,10
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
2.570.000.0000.000000 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 106.063,10
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 50.000,00
02.006.002.12.361.2060.2351 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 70%)	445	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 50.000,00
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB)		R$ 10.000,00
02.006.002.12.365.2060.2353 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 70%)	459	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.540.000.0000.000000 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos		R$ 10.000,00

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 42D-NNQ-21N-EDK.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	910	R$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 30.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2822 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	1010	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 606.423,88**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 30 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Janete Aparecida Silva
Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares, Janete Aparecida Silva. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 42D-NNQ-21N-EDK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/04/2026 às 15:27:46

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 24/04/2026 às 11:03:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 27/04/2026 às 10:18:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 27/04/2026 às 16:12:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva

Assinou em 28/04/2026 às 08:49:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JANETE APARECIDA SILVA com o CPF ***.202.836-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

42D **NNQ** **21N** **EDK**